

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Ali Mazloun, Juiz da 7ª Vara Criminal do Estado de São Paulo, em data a ser agendada.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ainda, do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Ali Mazloun, Juiz da 7ª Vara Criminal do Estado de São Paulo para prestar informações e esclarecimentos acerca de supostas interceptações telefônicas ilegais.

Justificativa

É de fundamental importância a presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Senhor Ali Mazloun, Juiz da 7ª Vara Criminal Federal do Estado de São Paulo para prestar informações e esclarecimentos acerca de constatação de irregularidades no procedimento de interceptações telefônicas, entre elas escutas sem autorização judicial.

Sala da Comissão, 05 de Maio de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA